



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

### Sinalética de Digitalização

|                                 |                             |                        |            |
|---------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------|
| Fundo:                          | Polícia                     |                        |            |
| Código de Referência:           | BR ESAPEES POL.INQ.1422     |                        |            |
| Série:                          | Inquéritos Policiais        | Subsérie:              |            |
| Título do Documento:            | Inquérito nº 1422           |                        |            |
| Data do Documento:              | 1898                        | Quantidade de Páginas: | 15         |
| Responsável pela digitalização: | Ronald de Oliveira da Silva | Data da digitalização: | 12/06/2023 |
| Observação:                     |                             |                        |            |

1898Vici 11A

ASSUNTO: EXAME DE CORPO DE DELITO  
 PROCEDIDO NA MENOR ADELIA DO ESPÍRITO  
 SANTO OFENDIDA SEXUALMENTE POR JOSÉ  
 PAULO.

P.1422

Cx. 43

1 f 98.

Juiz de Subdelegacia de Santa Fidé.

Corpo de delicto

Eximio e venerando

Monsieur Joseph Louis

Antônio

Assim sendo e em virtude de minha obrigação  
 de cumprir com o auto de inquirição  
 e de auto de inquirição de Santa Fidé. e  
 ao auto de inquirição do corpo de delicto  
 e auto de inquirição que adiante  
 se segue, de que passo a contar  
 foi este auto de inquirição. Com Monsie Joseph  
 Antonio Pinheiro, nomeado em nome

Subdelegacia de Policia de Santa Fafe, em  
vinte e seis de Dezembro de mil e oitocentos e  
noventa e oito. *Portaria.*

Que havendo nosso nobre Villa de Policia  
que serve ao lugar e termo de Sado um facto  
criminoso para se proceder a corpo de delicto  
por estupro e violencia praticado por Jose  
Paulo, na menor de idade do Espirito Santo, filha  
de Cajaria Ramal, pelo presente arresado ao  
carcerado de Sado Villa de Policia para  
servir no corpo de delicto que na memoria nos  
se vai produzida hize a uma hora da tarde em Cape  
de Sado e Policia, e as demais diligencias de  
pronta corpo de delicto, sendo o mesmo  
nosso Justimario e peritos Joaquin Pe-  
reira e Barcellos, Senhores da Real Pinta  
a quem nosso perito para este fim  
fornecendo seram instruidos e a presentem  
e compromissos legal. compare. Santa  
Fafe, 26 de Dezembro de 81. S.  
João Pedro C. S. man

Certifico em cumprimento a portaria de  
por. Gen. instr. nobre Villa e peritos no-  
mbrados Joaquin Pereira e Barcellos, Sen-  
hores da Real Pinta para me fornecer a por-  
taria sobre compromissos nobre Villa em  
Cape de Sado e Policia, e as demais diligencias de  
pronta corpo de delicto, sendo o mesmo  
nosso Justimario e peritos Joaquin Pe-  
reira e Barcellos, Senhores da Real Pinta  
a quem nosso perito para este fim  
fornecendo seram instruidos e a presentem  
e compromissos legal. compare. Santa  
Fafe, 26 de Dezembro de 81. S.  
João Pedro C. S. man

Reimter d. 7. Santa Fe del 26 de  
Diciembre de 1824.

Manuel Epiphany

Amor e promessas

No mesmo dia, amor e loyos  
vistos, e supor S. Alcaide, na villa de  
Santa Fe del em Casa de Jovens Municipel  
a uma hora da tarde, prometta o Subalga  
de Policia, José Pedro Amador, comissario  
na festa de missas de missas Subalga  
de adianta prometta ali comparecer  
si Citados, Joaquim Pereira, Barcellos e  
Seres de Pedro Porto e promettam o em  
promissas de honra e bem e fidelmente  
em delo sem malicia de visum as lo  
gar de, proutos mormados para estarem  
as lo gar de, proutos no espanto de estupro  
no proutos de Policia de Espirito Santo, fi  
el de e Cyria Rangel, por visum  
de estupro, e assim havendo elles pro  
mulla mandou o mesmo Subalga  
esta thoma levar em que assigna com  
o mesmo de proutos de Policia. Cel. Manuel  
Epiphany Pedro Amador Amador  
João Pedro de Moraes  
Joaquim Pereira de Barcellos  
Curro do Rocha Porto

Auto e Corps de delicto.

Auto e Corps de delicto.

Hoje, vinte e seis dias do mes de Dezembro de mil oitenta e  
quatro mil e oitenta e quatro, Anno da Republica dos  
Estados Unidos do Brasil, na villa de Santa  
Fe del em Casa de Jovens Municipel, presente  
o Subalga de Policia em exercicio José Pedro  
Amador, comissario de missas de Policia  
de missas de, e de proutos mormados não pro  
fissionais, Joaquim Pereira de Barcellos, Pe  
dro de Rocha Porto, todos moradores na villa  
e autenticados José Rodrigues, Custas  
e Damazo e Aguiar Barcellos, tambem  
moradores na villa, Supra, e terem  
prestado o juramento mormado em lei  
e bem fielmente em delo sem malicia  
de visum as lo gar de, proutos na villa  
Corps de delicto mormado, e sendo elles  
assim confiado e por proutos de, de  
autenticados com verdade e que mormados  
pelo mesmo Subalga de Policia em  
gato de proutos de a lenda de  
este estupro em menor Policia de  
proutos de, e de proutos de mil oitenta e  
quatro, e assim de mormados de  
empir ordenou que mormados as  
quatro seguintes. Primeiro, se houve  
com effeito o estupro? Segundo, Qual  
o modo empregado? Terceiro, Houve co  
pula carnal? Quarto, Houve violen  
cia para fim libidinoso? Quinto, final  
mente, quem foram os violentos?  
Com estes e outros proutos

Manuel

prito a fazer os exames e investigar os  
 denuncias e as que julgar por convenientes  
 concluidas as quaes se declararem o seguintes  
 ao primeiro requerimento, ou  
 quando de requerer os denuncias por  
 considerarem prejudicados com a  
 reputação de primario. E são estas as  
 declarações que em duas consciências e  
 sob a pena de compromisso prestada  
 tem a fazer. E por nada mais ha  
 por dar se por concluido o exame o des-  
 do e de tudo se lavou o presente auto que  
 hai por firma ecripto, rubricado e assi-  
 gnação pelo subdelegado de policia, primario  
 e substituto, amengo assistente e assessor  
 Manuel Epiphany Pinheiro sou fe.

João Pedro Osmon  
 Joaquim Pereira de Barcellos  
 Severo da Rocha Pinto  
 José Rodrigues Bastão.  
 Damascio d'Aguiar Brandão.  
 Manuel Epiphany Pinheiro

Legua - Legua - Legua  
 Legua - Legua - Legua  
 Legua - Legua - Legua

## Fauto e Perguntas.

Foi feita a este dia de 22 de Junho de 1861  
 to auto de inquirição, no Tribunal de Santa Fe  
 da Casa de Juizamento e de Juiz  
 da de Juiz, presente o subdelegado de policia  
 Pedro Osmon, amengo assistente e substituto de  
 inquirição, a diante do Juiz, e ali pelo Juiz  
 subdelegado foram feitas as seguintes perguntas:

Qual o nome da sua profissão,  
 estado, natividade, naturalidade  
 e filiação?

Respondeu Chama-se José Paulo, de sesen-  
 ta annos de idade, negociante ambulante  
 de Casado, residente na Villa de São  
 Carlos, natural d'Assis (Mato Grosso), fi-  
 lho de Paulo José.

Perguntado por quem se  
 foi a agarrar a me-  
 nor de nome Adelia,  
 filha de Cejano Ran-  
 gel?

Respondeu que não agarrou a referi-  
 da menor, e que a conhecia por velha  
 sempre brincando em casa de patrão  
 e com outros menores.

Perguntado como não tem  
 de offender a menor pegando  
 a referida menor para  
 fins libidinosos, seu lo-  
 gar ao pai della e aqui  
 para se a autorizar?

Osmon

Respondue que disse não sabe e nem  
foi por elle respondente offendida.

Perguntado se na reco-  
lha de ter pregado a  
ninos não foi obser-  
vado por alguém que  
denunciasse?

Respondue que não pegou a e nem  
sabe de haver algum denunciar  
contra elle.

Perguntado se nada lhe  
foi a respeito de se floras  
muito com a acheg  
recollido para responder  
de a este crime?

Respondue que isso ignora e tanto que  
se a chaxa dormindo em sua casa, quan-  
do chegou o Subdelegado chamando-o, di-  
zendo que o pai da dita menor tinha  
se queixado de haver sido por elle res-  
pondente feito o facto por que é accu-  
sado por não se de nada sabe e nem  
participou acto algum de se floras  
contra dita criança.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado  
de e deu o Subdelegado este auto por findo  
em que assignou em o perguntado de  
pôr de lid. assignando de cada lado por não  
saber de nenhum segredo. Causa. Causa. Causa.  
Em 11 de Dezembro de 1895  
João Pedro Osmani  
Levyman, escreve.

5  
E logo no mesmo dia my anno  
e logar, entre villa de Santa Izabel, faze  
estes concluzos ao Subdelegado de Poli-  
cia João Pedro Osmani, o que fiz este  
anno. Em 11 de Dezembro de 1895  
facto de morte do Subdelegado, e nem

Logo  
Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca  
Santa Izabel 26 de Dezembro de 1895  
João Pedro Osmani

Grato.  
No mesmo dia my anno e logar, entre villa, me  
foi este auto assignado pelo Subdelegado de Policia João  
Pedro Osmani em seu despacho supra, o que fiz este  
anno. Em 11 de Dezembro de 1895  
facto de morte, e nem

Permissa.  
No mesmo dia my anno e logar supra declarado  
entre villa de Santa Izabel, em nome do Cartorio em fo-  
rao assignado este auto na forma do supra  
cho supra para delles fazer remessa ao Juiz  
digo, remessa, o que faço ao mesmo de Cri-  
minal e Vianna para fazer os concluzos  
ao Doutor Juiz de Direito da Comarca, o que  
fiz este anno. Em 11 de Dezembro de 1895  
facto de morte que nem  
Permittidos.

Recipients

Nos vinte e seis dias do mes de  
 Dezembro de mil oitocentos e ven-  
 te e seis, nesta villa de Beja  
 em meu cartorio ou promem-  
 tregua estis outis pelo escuro  
 de D. Pedro de Gondi Gerbol Alvar,  
 el Reyphano Pereira. Eu Joao  
 Brando de Riba, escuro in  
 termino oscuro.

Recebo de

68

E tipo no mesmo dia mes e anno  
 supra declaradas nesta villa  
 de Belem em meus cartoes  
 foyz e os autos concluso  
 ao Doutor Vriel Gomes de  
 Sá, Juiz ordinario d'ella co-  
 marea. Eu Joao Brando de  
 Rocha, escrivão publico e es-  
 crevi.

Chas.

Remetta-se ao D. Promotor da  
Justiça. Vienna 28 de Dezembro  
de 1898

Wine or tea

John

E logo me susmeo em meus braços  
 e puz de claudes meus filhos em  
 braços e com amor e com  
 foras e outros e os outros  
 e outros e outros e outros

Jeis ordens são Comuns. Eu dei <sup>meu</sup>  
 dois Dofres, e um outro os dois

Reviews.

Os vinte nove de Dezanho ou  
 mil oitocentos noventa e seis, neste  
 Villa de S. Paulo em meus certos  
 foyes e <sup>auto</sup> ~~auto~~ com venha do Don  
 tior Promotor. Cujo B. B. B. B. B.  
 Chy, e com intem o seu.

His own  
 Ever out  
 now?

Resultados.

Os homens viram em vista  
do corpo a delicto, requis que se  
archive. Vienna 2 de Janeiro  
de 1898.

Handbreds at this

Receipts

As nove dias do mês de Junho  
de mil oitocentos noventa e no-  
ve, neste dia o Sr. Juiz em  
concurso me foram entregues  
estas cartas pelo Doutor Promotor.  
Eu Dr. Manoel de Azevedo e  
intendi os seus.

6/8

El yo no mismo dice que e  
amo a los esclavos más vil  
le es dándole en sus brazos  
fijos a los más con el y a la Patria

Ponte Alvil formo a Li, quis en  
Pinto de comover. Eu for mome  
do arbul, e curi istum o es  
curi.

ff

schire-i. na forma reunida  
Vianna e de Janeiro de 1889

Alvil cura

Pote.

Es tipo no mesmo dia mas em  
supra de dados neli villa  
o Vianna em meu cotin  
em forma antigas estes ou  
bis pelo Ponte Promotio  
Eu for mome arbul, e  
curi istum o es curi.

Pote.

